

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**EDITAL DE PROCESSO SUMÁRIO DE SELEÇÃO**

*Editais do Processo Sumário de Seleção, para admissão, em caráter temporário, de docentes na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico - MST - do Colégio Técnico de Campinas, da Universidade Estadual de Campinas, em jornadas de 40 horas semanais junto ao Departamento de Enfermagem.*

**I – DAS VAGAS**

1. - O número de vagas abertas neste Processo Sumário de Seleção é de 01 (uma) vaga, em que o candidato aprovado será contratado em caráter emergencial, nos termos da Deliberação CAD-A-003/2018, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogável uma única vez, por igual período, em substituição a docente e enquanto ele estiver afastado de suas funções, no Regime Geral da Previdência Social, nos termos do artigo 40, §13 da Constituição Federal, na jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. A contratação se dará na Carreira do Magistério Secundário Técnico (MST), com enquadramento no nível na Categoria e Nível inicial da referida Carreira (II-C), independente de sua titulação, de acordo com o disposto no artigo 4º, da deliberação CAD-A-003/2018.
2. - Os resultados do presente processo poderão ser utilizados para preenchimento de eventual vaga na área deste Edital, que surgir durante seu prazo de validade.
3. - A vaga se refere às disciplinas relacionadas no anexo A, do Departamento de Enfermagem, mas poderão ser alteradas conforme as necessidades das aulas sob responsabilidade desse Departamento.
4. – As ementas das disciplinas a que se refere este processo estão relacionadas no Anexo A deste Edital.

**II – DO PERFIL DOS CANDIDATOS**

5. O candidato deverá comprovar, através dos documentos de inscrição, ser portador, no mínimo, de titulação em:
  - a) Bacharelado em Enfermagem **E**
  - b) Licenciatura em Enfermagem ou curso de pós-graduação que habilite a docência em Enfermagem.
- 5.1. Candidatos que ainda não tenham obtido o título supracitado deverão comprovar matrícula em curso de nível superior que ofereça essa titulação.
- 5.2. Títulos adicionais de pós-graduação poderão ser apresentados, pois serão objeto de avaliação na prova de títulos, mas não eximem o candidato de apresentar a comprovação acima solicitada.
6. - É desejável que o candidato tenha experiência profissional e experiência docente em cursos técnicos e/ou superiores na área de Enfermagem.
  - 6.1. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável **não** será indeferida por este motivo.
7. – O candidato deverá assinar, no ato da inscrição, termo de conhecimento das regras do processo seletivo sumário e das exigências da carga horária de trabalho, inerentes às vagas.
8. – O candidato deverá ter disponibilidade para assumir as atividades nos horários de funcionamento da escola (de segunda a sexta-feira, nos períodos da manhã, tarde e/ou noite e aos sábados pela manhã), conforme consta do Anexo A.

### III – DA COMISSÃO JULGADORA

9. A Comissão Julgadora será constituída de 3 (três) membros indicados pelo Diretor Geral do Colégio Técnico de Campinas da UNICAMP.

### VI – DAS INSCRIÇÕES

10. - A inscrição deverá ser feita pelo próprio interessado ou por terceiro, portando procuração simples, junto ao Setor de Recursos Humanos do Colégio Técnico de Campinas, mediante protocolo, nos 05 (cinco) dias úteis subsequentes a partir do primeiro dia útil posterior ao da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado, de segunda a sexta, no horário das 9h30 às 12h30 e das 14h00 às 17h00.

10.1. - Se os prazos de inscrição terminarem em dia em que não há expediente na Universidade (no sábado, domingo ou feriado), esses ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

10.2. - Ao efetivar sua inscrição, o candidato manifesta sua ciência quanto à divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer deste Processo Seletivo como, por exemplo, nome completo, notas, pontuações e desempenho nas fases previstas. Tendo em vista que essas informações são essenciais para a publicidade dos atos inerentes ao Processo Seletivo, não caberão indagações posteriores quanto à sua divulgação, ficando o candidato ciente que essas informações serão divulgadas no site do Colégio Técnico de Campinas, podendo ser encontradas através dos mecanismos de busca existentes.

11. – Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

12. - Para inscrição, o candidato deverá apresentar Requerimento de Inscrição dirigido à Diretoria Geral do COTUCA (modelo disponível na Seção "Concursos" do site do COTUCA), acompanhado de **cópia simples (frente e verso)** dos documentos abaixo relacionados e entregues no ato da inscrição:

- I – prova de que é portador da titulação mínima exigida no item 5, através de Diploma com indicação do registro (frente e verso);
- II – fotocópias dos documentos de identificação pessoal;
- III - *Curriculum Vitae et studiorum atualizado*, relacionando formação e titulação acadêmicas, produção técnico-científica, participação em eventos técnico científicos na área de atuação, trabalhos e artigos publicados e experiência profissional docente e não docente;
- IV - **cópia simples (frente e verso)** de **todos** os documentos comprobatórios da titulação acadêmica, produção técnico-científica, participação em eventos técnico-científicos na área de atuação, publicações de trabalhos, material didático e artigos publicados;
- V - **cópia simples (frente e verso)** de **todos** os documentos comprobatórios de experiência docente e/ou não docente na área deste Edital, através da carteira profissional e/ou declaração de empresa / escola com data de início e final de exercício;
- VI - Proposta de Plano de Trabalho, objeto do processo de seleção, que deverá contemplar a proposta pedagógica do candidato para as disciplinas do subitem 12.VII, cujas ementas constam do **Anexo A**, devendo abordar:
  - Planejamento das aulas;
  - Estruturação de aulas práticas;
  - Atividades extracurriculares;
  - Bibliografia;
  - Proposta de interdisciplinaridade.

**VII - Disciplinas para Elaboração da Proposta de Plano de Trabalho, escolher uma das disciplinas:**

- **Fundamentos de Enfermagem (12 aulas semanais);**
- **Enfermagem na Saúde do Adulto (08 aulas semanais);**
- **Enfermagem em Urgência e Emergência (02 aulas semanais);**
- **Enfermagem em Saúde Coletiva II (03 aulas semanais);**
- **Noções de Biossegurança e Saúde do Trabalhador (02 aulas semanais).**

**VIII-** Requerimento de inscrição completamente preenchido e assinado, incluindo declaração do candidato sobre o conhecimento e a aceitação das regras da seleção, das exigências específicas relativas à carga horária de trabalho e das normas internas de contratação.

**13. –** A comprovação de conclusão da titulação mínima será obrigatória quando da convocação para admissão, nos termos estabelecidos nos itens **45** e **46** do presente Edital.

**§ único** - A falta de comprovação da titulação mínima exigida no item 5, quando da convocação para admissão resultará na desclassificação do candidato convocado.

**14. -** O candidato poderá aditar, instruir ou completar seus documentos até a data fixada para o encerramento das inscrições.

**15. -** A inscrição no processo seletivo somente será efetivada se o candidato apresentar, até a data fixada para o encerramento das inscrições, todos os documentos e/ou comprovantes previstos no item **12**.

**16. -** Recebida a documentação, a Comissão Julgadora analisará as inscrições apresentadas, para deferir as que atenderem às exigências do edital.

**17. –** O aposentado em carreira docente, aprovado no processo seletivo, somente poderá ser admitido em jornada reduzida (10 horas semanais), sendo vedada a extensão para as demais jornadas (20, 30 e 40 horas semanais).

**18. -** A relação de candidatos cujas inscrições tenham sido deferidas e o calendário de atividades do processo seletivo serão divulgados no site do COTUCA, no primeiro dia útil após o encerramento das inscrições.

## **V – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**19.** O processo seletivo sumário constará de Prova Escrita, Prova de Títulos e Prova Didática, todas de caráter classificatório, além do descrito no item 19.I.c.

1ª Fase:

**I – Prova Escrita:** versará sobre assuntos de ordem geral e doutrinária, relativos aos conteúdos indicados no **Anexo A**.

- a)** A Prova Escrita será corrigida pelos membros da Comissão Julgadora, sendo que cada corretor atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) em sua planilha individual de avaliação.
- b)** Para fins de classificação na Prova Escrita, a pontuação de cada candidato na mesma será calculada pela média aritmética simples das notas individualmente atribuídas pelos corretores.
- c)** Caso mais de 5 (cinco) candidatos inscritos realizem a Prova Escrita, esta passará a ter, também, caráter eliminatório, sendo considerados aprovados nessa prova aqueles que nela obtiverem pontuação igual ou superior a 7 (sete), conforme definido no subitem anterior. Caso até 5 (cinco) candidatos inscritos realizem essa Prova, todos serão considerados aprovados na mesma, independentemente da pontuação nela obtida.

- d) A ausência do candidato na Prova Escrita acarretará sua eliminação do Processo Seletivo.
- e) Somente participarão das demais fases deste Processo Seletivo os candidatos aprovados na Prova Escrita.

2ª Fase:

**II – Prova de Títulos:** análise do *Curriculum Vitae*, considerando-se titulação acadêmica do candidato, conhecimento exigido pela vaga, experiência docente e profissional, plano de trabalho, participação em congressos, eventos técnico-científicos, publicação de artigos, livros e material didático.

3ª Fase:

**III – Prova Didática,** na qual o candidato desenvolverá um tema a ser sorteado, sendo vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição. Além do conteúdo e prática pedagógica, serão considerados, na avaliação, aspectos relativos à organização e qualidade da aula apresentada.

- a) Os temas propostos para a Prova Didática estão definidos no **Anexo B**, sendo que um único tema será sorteado para as provas didáticas de todos os candidatos.

**20.** A prova Didática do presente processo seletivo será realizada em sequência para cada candidato, e em sessão pública. É vedado ao candidato assistir às provas dos demais.

**21.** A ponderação dos critérios de seleção será feita da seguinte forma:

- I – Prova Escrita: peso 2 (dois);
- II – Prova de Títulos: peso 2 (dois);
- III – Prova Didática: peso 5 (cinco);

## **VI – DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**22.** O Processo de Seleção terá início na data da prova Escrita, divulgada conforme o item **18**, e ocorrerá nas dependências do Colégio Técnico de Campinas.

**23.** A Prova Escrita será realizada na data e horário previstos no calendário de atividades, divulgado conforme o item **18**.

**24.** Caso a Prova Escrita, nos termos do item **19.I.c.**, venha a também ter caráter eliminatório, seus resultados serão divulgados no site do COTUCA, conforme o calendário de atividades do processo seletivo.

**25.** O sorteio do tema, calendário e horários para a prova Didática será feito em sessão pública no dia e horário previstos no calendário de atividades do processo seletivo, em uma das salas do COTUCA.

- a) O sorteio do tema único e dos horários de cada candidato para a prova Didática será feito em sessão pública, garantindo-se antecedência **mínima** de 24 (vinte e quatro) horas da realização da referida prova;
- b) O resultado do sorteio supracitado será divulgado no site do COTUCA (endereço de Internet informado no item **43**) logo após sua realização;
- c) Em função do número de candidatos, mais de um dia poderá ser necessário para a realização das provas didáticas;
- d) A presença do candidato no sorteio dos horários e do tema para a prova didática não é obrigatória, não sendo o candidato desclassificado por eventual ausência neste sorteio.

**26.** As provas didáticas sobre o tema sorteado serão realizadas nos dias e horários determinados no sorteio citado no item anterior.

27. Os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez) nas provas nas provas Escrita, de Títulos e Didática.
28. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova.
29. A nota final que cada candidato receberá de cada examinador será a média ponderada das pontuações atribuídas por este ao candidato em cada prova, com os pesos definidos no item 21.
30. A média final de cada candidato será a média aritmética simples das notas finais de cada examinador.
31. As médias finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal se inferior a cinco, e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.
32. Observado o previsto no item 24, os envelopes contendo as notas serão abertos ao final de todas as provas do concurso, em sessão pública, e as notas atribuídas serão lidas para conhecimento dos presentes.
33. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre os resultados do processo seletivo, justificando-os. Dele deverão constar tabelas e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.
34. Serão considerados habilitados para admissão em caráter temporário os candidatos que obtiverem média final mínima 7 (sete).
35. Será indicado para admissão em caráter temporário o candidato que for classificado em primeiro lugar, na ordem decrescente de média final.
36. Em caso de empate nas médias finais, a classificação será definida pela Comissão Julgadora, sendo que se dará preferência ao candidato que:
- 1º - obtiver maior pontuação na Prova Didática;
  - 2º - obtiver maior pontuação na Prova Escrita;
  - 3º - obtiver maior pontuação na Prova de Títulos.
- Persistindo o empate, a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora.

## **VII – DO RESULTADO**

37. Os resultados apurados pela Comissão Julgadora serão divulgados no site do COTUCA e publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, relacionando o nome de cada candidato, suas notas em cada prova e os resultados obtidos, bem como a classificação final e indicação de admissão.
38. A respeito da decisão da Comissão Julgadora caberá recurso ao Diretor Geral do Colégio Técnico de Campinas, até 24 horas após a publicação dessa decisão no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
39. A homologação do resultado pela Diretoria Geral do COTUCA será feita no primeiro dia útil após o final do prazo de interposição de recursos.

**§ Único** - Na hipótese de interposição de recurso, a homologação do resultado somente será feita ao final da tramitação do mesmo.

40. - A homologação supracitada deverá ser referendada pela Congregação do COTUCA e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, sendo que a contratação dos candidatos selecionados para admissão somente será realizada após a validação dos resultados pela Universidade.

## **VIII – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO**

41. O prazo de validade da seleção é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de divulgação da homologação do resultado pela Direção Geral, podendo ser renovado uma única vez por igual período.

#### **IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

42. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

43. O Edital, o requerimento de inscrição, as convocações, avisos e resultados deste Processo Seletivo Sumário serão divulgadas na seção "Concursos" do site do COTUCA (<http://cotuca.unicamp.br/editais>), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

44. A critério do Colégio Técnico de Campinas, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas disciplinas e classes diferentes das citadas neste Edital, desde que afins à área do Processo Seletivo ou à área de atuação do candidato admitido, atendendo ao limite de carga didática máxima prevista na Carreira do Magistério Secundário Técnico para a jornada definida para a vaga a que se refere este Edital.

45. O candidato selecionado para admissão terá até 5 (cinco) dias úteis, a partir da data em que for convocado pelo Colégio, para se apresentar e entregar toda a documentação solicitada para contratação, incluindo a comprovação de titulação mínima exigida e a sua anuência, por escrito, ao horário estabelecido pelo Colégio. Não havendo essa apresentação e entrega dos documentos dentro do prazo, ficará configurada a desistência do candidato à vaga, e será convocado para admissão o candidato seguinte na lista de classificados.

46. O candidato selecionado para admissão apenas terá sua contratação realizada se atender às determinações da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp no tocante à documentação necessária e, em especial, atender ao disposto no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal e do artigo 115, inciso XVIII, da Constituição do Estado de São Paulo.

47. O candidato aprovado exercerá sua função pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogável uma única vez, por igual período, ou até a reassunção do docente afastado das suas atividades, o que ocorrer primeiro.

48. O material entregue pelos candidatos no ato da inscrição será arquivado para fins de consulta pelas comissões da Universidade e cumprimento dos trâmites de contratação,

49. Cópias das Deliberações mencionadas poderão ser obtidas no site da Secretaria Geral da Unicamp (<http://www.sg.unicamp.br>) ou junto à Secretaria da Comissão Geral de Avaliação, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao Processo Seletivo Público.

50. Qualquer alteração do edital deverá ser objeto de nova publicação.

51. Os casos omissos serão objeto de deliberação da Comissão Julgadora.

Campinas, 30 de outubro de 2019.

**ANEXO A****DISCIPLINAS e CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**Microbiologia e Parasitologia** – Microbiologia e Parasitologia; Evolução da Microbiologia; Conceito e classificação dos microrganismos; Meios de Transmissão das Doenças; Flora Normal do Corpo Humano; Principais doenças causadas por bactérias; Principais doenças causadas por vírus; Principais patologias causadas por fungos; Principais doenças causadas por protozoários; Principais doenças causadas por vermes e ectoparasitas; Contaminação e os processos de limpeza, desinfecção e esterilização; Imunidade e mecanismo de defesa.

**Enfermagem em Saúde Coletiva I** – Conceito de Saúde e Doença; História Natural das Doenças; Recursos de saúde disponíveis na comunidade (Atenção primária, secundária e terciária); Higiene e profilaxia: fatores geradores das cáries dentárias e das doenças periodontais, Intervenção do profissional na educação para a saúde, Higiene corporal; Saúde e cidadania; Saneamento básico e do meio contextualizando com a saúde: saneamento do ar, saneamento da água, saneamento do lixo / lixo hospitalar, saneamento das habitações, saneamento dos locais de trabalho, seleção, descarte e reciclagem do lixo; Zoonoses; Contaminação radioativa – fontes, prevenção e controle; Gerenciamento do descarte de resíduos, fluidos, agentes biológicos, físicos, químicos e radioativos.

**Fundamentos de Enfermagem** – Compreensão histórica do cuidar em Enfermagem. Precauções Padrão: higienização das mãos, manuseio de material esterilizado, técnica de calçar luvas. A Unidade do Cliente: limpeza da unidade, limpeza concorrente/ terminal, arrumação da cama. Sinais vitais: pressão arterial, pulso, temperatura, respiração e escala de dor. Posicionamento do cliente para exames. Aferição de Dados Antropométricos. Procedimentos Administrativos: admissão, alta e transferência, prontuário clínico, anotação de enfermagem, termos técnicos. Necessidades de Higiene: higiene oral, ocular, couro cabeludo, íntima e corporal. Medidas de Conforto e Segurança: transporte, imobilização, segurança do paciente. Necessidades Fisiológicas: oxigenoterapia; necessidade de nutrição e hidratação; necessidade de eliminações. Terapêutica Medicamentosa: noções de farmacologia; vias de administração, cálculo de medicação; técnicas de administração de medicamentos. Coleta de Exames Laboratoriais. Integridade cutaneomucosa. Assistência aos pacientes agonizantes. Preparo do corpo pós-morte.

**Anatomia e Fisiologia** –Ementa: Conceitos gerais; divisão do corpo humano; posições, planos e constituição do corpo humano. Sistema tegumentar: a pele e seus anexos. Sistema esquelético. Sistema muscular. Sistema sanguíneo. Sistema cardíaco. Sistema respiratório. Sistema vascular. Sistema linfático. Sistema digestório. Sistema urinário. Sistema reprodutor. Sistema nervoso. Órgãos dos sentidos. Glândulas endócrinas. Anatomia de superfície.

**Introdução ao Trabalho Científico-** O conhecimento científico. Níveis de evidência. Prática Baseada em Evidência. Enfermagem, ciência e tecnologia. Fontes de informação na área da saúde. Busca em bases de dados. Aspectos importantes na construção e apresentação de um trabalho escolar. Referências bibliográficas.

**Ética Aplicada à Enfermagem** - I Fases do desenvolvimento humano: características gerais do ser humano sadio: bases do desenvolvimento- gestação e nascimento, crescimento e maturação, adolescência, vida adulta, senilidade; Necessidades humanas básicas e a ação do cuidar do Técnico de Enfermagem; relações interpessoais; Comunicação efetiva nas relações

interpessoais; A importância do ouvir na enfermagem; A importância do trabalho em equipe na enfermagem; Marketing Pessoal; Características psicológicas da hospitalização nas diversas fases do desenvolvimento; Resposta humana à doença; fases da doença; Aspectos psicológicos dos pacientes com doenças agudas e crônicas; conceituar e textualizar o que é ética e a importância de condutas éticas no dia a dia da Enfermagem; relação entre ética e moral; a importância dos valores éticos na Enfermagem: responsabilidade individual e coletiva, liberdade e consciência, cooperação, respeito; Principais legislações; Sigilo profissional. Mecanismos de defesa; Valores éticos: justiça, respeito; Conceitos de imprudência, Negligência e Imperícia; Categoria de classes; Visita técnica: Lar dos idosos e Crianças.

**Noções de Biossegurança e Saúde do Trabalhador-** Saúde ocupacional e segurança do trabalhador de saúde no Brasil; Profissional de saúde e o ambiente de trabalho; Principais normas regulamentadoras: organização e funcionamento; Medidas de biossegurança; Descarte de resíduos; Riscos ambientais; Doenças ocupacionais e agravos à saúde do trabalhador; Acidentes de trabalho; Estratégias de prevenção e promoção à saúde ocupacional e a qualidade de vida do trabalhador de saúde (estresse, sono, alimentação e atividade física).

**Farmacologia Aplicada à Enfermagem-** Conceitos básicos em farmacologia; Farmacoterapia, Farmacodinâmica e Farmacocinética; Posologia; Efeitos secundários: iatrogenia, interação, incompatibilidade e intoxicação medicamentosa; Reações Adversas; Classificação dos medicamentos; Apresentação farmacêutica; Cuidados de enfermagem no preparo e administração dos medicamentos; Cálculo de medicação; Farmacologia dos: analgésicos, anti-inflamatórios e corticosteroides; Antifúngicos; Antivirais; Antibióticos; Principais coberturas no tratamento de feridas.

**Noções de Nutrição Aplicada à Enfermagem -** Conceitos básicos de Nutrição e Alimentação. Nutrientes e pirâmide alimentar. Políticas e programas governamentais de alimentação e nutrição. Segurança alimentar. Dietas nas diferentes etapas da vida: gestante, lactante, infância, adulto e idoso. Dietas hospitalares - Dietoterapia aplicada as diferentes patologias: Dietas utilizadas em pré e pós-operatório; Cuidados de enfermagem com a nutrição enteral e parenteral, Suplementos nutricionais; Interação entre drogas e nutrientes. Desnutrição hospitalar.

**Enfermagem na Saúde do Adulto -**Assistência de Enfermagem aos pacientes adultos com afecções mais prevalentes nesta população; Noções básicas de processo inflamatório e infeccioso, contágio e transmissão nosocomial de doenças; Precauções padrão, aérea, gotícula e contato, e uso de equipamentos de proteção individual.; Noções de fisiopatologia, sinais e sintomas, prevenção, tratamento, reabilitação e assistência de enfermagem a pacientes com: hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus, obesidade e síndrome metabólica, neoplasia; meningite, hepatite, afecções hematológicas e dos sistemas: neurológico, respiratório, cardiovascular, digestório; geniturinário e reprodutor. Assistência de enfermagem no uso de hemoderivados e hemocomponentes; Cuidados de enfermagem gerais nos períodos pré, trans e pós-operatórios; Cuidados de enfermagem com dispositivos utilizados nas diversas cirurgias: Drenos, cateteres, estomas e sondas; Drenagem de tórax e assistência de Enfermagem. Segurança do paciente clínico e cirúrgico.

**Farmacologia Aplicada à Enfermagem II -** Atuação dos medicamentos nos sistemas orgânicos; Farmacologia Clínica (reações adversas, uso racional de medicamentos, interações



entre drogas); Substâncias psicoativas e a interação na terapia farmacológica. Cuidados de enfermagem na terapia quimioterápica e antineoplásica.

**Enfermagem em Centro Cirúrgico e Centro de Esterilização** - Enfermagem em Centro Cirúrgico e Centro de Esterilização: - Histórico da cirurgia. Unidade cirúrgica: planta física. Atendimento físico, espiritual e psicológico no C.C; Equipe cirúrgica e suas funções. Preparo da equipe cirúrgica – técnica de paramentação. Circulação na sala cirúrgica. Preparo da sala: posição do paciente na mesa cirúrgica, rotinas de limpeza da sala. Hemostasias: conceitos e métodos. Tempos cirúrgicos; Terminologia cirúrgica; Classificação das cirurgias por: momento operatório, finalidade do procedimento, potencial de contaminação, risco cardiológico, e duração; Anestesia: conceitos, tipos, ação dos principais anestésicos cuidados de enfermagem. Princípios da instrumentação cirúrgica; Cirurgia segura; Infecção no C.C.; Recuperação Pós Anestésica: conceito, elementos da unidade, equipamentos e materiais, cuidados de enfermagem na recuperação pós- anestésica; complicações anestésico-cirúrgicas. Enfermagem em Centro de Material Esterilizado (CME). Planta física: circulação de materiais. Lavagem de materiais. Técnicas de preparo dos diversos tipos de materiais. Técnicas de esterilização. Guarda e distribuição dos materiais. Montagem de carros cirúrgicos. Esterilização: processos físicos e químicos.; Instrumentação cirúrgica: Atribuições do instrumentador cirúrgico, degermação das mãos, paramentação cirúrgica, calçar as luvas estéreis, disposição do instrumental cirúrgico nas mesa; Meios de comprovação e validação da esterilização química e biológica – monitorização dos processos de esterilização: indicadores químicos, indicadores biológicos, integradores químicos, teste de Bowie Dick (somente para as autoclaves a alto-vácuo).

**Ética Aplicada a Enfermagem II** - Declaração universal dos direitos humanos. Código de ética profissional de enfermagem (CEPE). Legislação do Exercício Profissional segundo órgãos de classe. Imperícia, Negligência, Imprudência e penalidades. Mídias sociais e sua influência no ambiente de trabalho. Noções gerais da Bioética: princípios, o profissional de enfermagem frente aos principais dilemas éticos: eutanásia/ distanásia, paciente agonizante, morte e morrer, transplante de órgãos, recusa de transfusão de sangue por convicção religiosa, aborto/ estupro, suicídio; latrogenias. Violência no trabalho. Comissão de Ética; Núcleo de segurança do paciente; Comportamento profissional nas relações estabelecidas para o Cuidado.

**Enfermagem em Saúde Neonatal** – Conceitos básicos em neonatologia; Controles de infecção neonatal; Características do RN normal/pré-termo; Cuidados de enfermagem com o RN desde o nascimento até o 28º dia de vida; O RN pré-termo; Fototerapia; Normas técnicas sobre funcionamento de aparelhos e equipamentos (incubadora e berço aquecido); Alojamento conjunto e amamentação; Principais anomalias congênitas: Tetralogia de Fallot, CIA / CIV, pé torto congênito / luxação de quadril, atresia de esôfago, hidrocefalia; Organização de estrutura e funcionamento da unidade de neonatologia; Teste do pezinho e orelhinha; Hipoglicemia neonatal.

**Enfermagem em Saúde da Criança/Adolescente** – Crescimento e desenvolvimento normal da criança e adolescente; Comportamento sexual de risco; Patologias mais comuns na criança e no adolescente - Doenças Gastro Intestinais: Mucoviscidose, Doenças diarreicas, Deficiências Nutricionais, Marasmo, Kwashiorkor; Doenças Respiratórias: Bronquiolite, Pneumonia; Doenças Cardíacas; Cuidados de Enfermagem em pediatria; Farmacologia, cálculos e administração de medicamentos em pediatria; Organização, estrutura e

funcionamento das unidades de Pediatria; Normas técnicas sobre funcionamentos de aparelhos e equipamentos específicos; Prevenção de acidentes na infância/ acidentes domésticos; Estatuto da criança e adolescente; Noções das principais situações de risco que envolve a criança; Noções das principais situações de risco que envolve o adolescente; Atendimento de urgência e emergência.

**Enfermagem em Saúde Mental** – Evolução histórica da assistência a Saúde Mental e da Psiquiatria; Noção de política de Saúde Mental no Brasil; Estruturas de diversos níveis de atenção à Saúde Mental; Princípios que regem a assistência de Saúde Mental; Medidas de prevenção de distúrbios mentais; Categorias de transtornos mentais e de comportamento; Classificação das doenças mentais, drogaditos, e seus determinantes; Sinais e sintomas, formas de tratamento e assistência de enfermagem nos principais transtornos mentais agudos e crônicos: Transtornos da Ansiedade, Transtornos do Humor, Transtornos da Personalidade (Esquizofrenia), Transtornos Bipolar, Abuso de álcool e drogas; Procedimentos e cuidados de enfermagem em S.M e emergências psiquiátricas; Noções sobre as diversas modalidades de recreação: ludoterapia, musicoterapia, atividades físicas e artísticas, horticultura, jardinagem e etc., oficinas de trabalho; Técnicas de contenção; Noções de psicofarmacologia; Funções psíquicas.

**Enfermagem na Assistência à Saúde da Mulher** – Aparelho genital feminino e masculino; Exames ginecológicos e complementares; Principais patologias sexualmente transmissíveis: Condiloma acuminado, Vírus HPV, Linfogranuloma venéreo, AIDS, Sífilis, Gonorreia, Cancro Mole; Patologias mais comuns nas mulheres e atenção de enfermagem: infecções do aparelho genital feminino, endometriose, incontinência urinária, cirurgias mais comuns, assistência de enfermagem; tumores: benignos, malignos; patologias mamárias: mastite, displasias mamárias, neoplasias mamárias; Planejamento familiar; Menopausa; Reprodução humana; Diagnóstico de gravidez; Pré-natal; Parto; Puerpério; Aborto; Organização, estrutura e funcionamento das unidades de ginecologia e obstetrícia.

**Metodologia do Trabalho Científico** - Etapas de construção de um projeto científico: pergunta de pesquisa, tipo de pesquisa, fontes de informação, introdução, objetivos, método, aspectos éticos, resultados, discussão, conclusão, referências bibliográficas, resumo e descritores. Divulgação do trabalho científico: apresentação, publicação em periódico, apresentação em eventos.

**Enfermagem em Cuidados Intensivos** - Aspectos organizacionais da terapia intensiva (estrutura, organização e recursos humanos; acolhimento e suporte emocional ao paciente, familiares e equipe; admissão, alta e transferência do paciente crítico); alterações no sistema respiratório (noções de ventilação mecânica; assistência de enfermagem em ventilação mecânica invasiva e não invasiva; prevenção de pneumonia associada à ventilação mecânica; higiene oral do paciente submetido à VM; cuidados específicos na Síndrome de Desconforto Respiratório Agudo); assistência de enfermagem na síndrome coronariana aguda, angina, edema agudo, tromboembolismo pulmonar e trombólise; assistência de enfermagem na hipotermia terapêutica; choques (séptico, cardiogênico, hipovolêmico, neurogênico e anafilático) e uso de drogas vasoativas; monitorização hemodinâmica e suporte circulatório; Manuseio e cuidados de enfermagem aos diferentes tipos de cateteres; assistência de enfermagem ao paciente neuro crítico (TCE, acidente vascular cerebral isquêmico e hemorrágico), hipertensão intracraniana e fármacos sedativos; assistência de enfermagem ao

paciente em morte encefálica e potencial doador de órgãos; transplantes; insuficiência renal aguda e métodos dialíticos; cuidados no final da vida e assistência paliativa; aspectos nutricionais do paciente grave; cuidado humanizado em terapia intensiva.

**Enfermagem em Urgência e Emergência** - Aspectos organizacionais dos serviços de urgência e emergência (estrutura, organização e recursos humanos); atendimento às urgências e grandes desastres; suporte básico em situações de traumas, choque elétrico e afogamento; atendimento na parada cardiorrespiratória e reanimação cardiopulmonar; assistência de enfermagem ao paciente submetido à cardioversão, desfibrilação e marcapasso; insuficiência respiratória aguda e acesso às vias aéreas; assistência de enfermagem ao politraumatizado; hemorragias digestivas: altas e baixas; assistência de enfermagem ao grande queimado; cetoacidose diabética; intoxicações.

**Enfermagem em Saúde Coletiva II** - Aspectos históricos da promoção da saúde; SUS- Sistema Único de Saúde: definição; Epidemiologia: conceito e importância, objetivos, medidas e indicadores de saúde, vigilância epidemiológica, trabalho de entidades e órgãos responsáveis por medidas de execução, combate, controle e indicação de doenças transmissíveis: hanseníase, DST, Tuberculose doenças de notificação compulsória, ações de enfermagem na epidemiologia, Noções de fisiopatologia, das doenças transmissíveis prevalentes na região, focos de contaminação, vias de transmissão, medidas de prevenção, controle e tratamento dessas doenças; Esquema de Imunização nas doenças imunopreveníveis - Vacinação-PNI: protocolos, diretrizes, normas técnicas, efeitos adversos das vacinas, controle da rede de frio, conservação das vacinas; Protocolos dos programas institucionais de promoção de saúde e da qualidade de vida: saúde da criança, do adolescente, do adulto, da mulher, do idoso, da família; Vigilância Sanitária: ações da vigilância sanitária em relação a produtos alimentares, domiciliares, medicamentos, serviços de saúde e meio ambiente.

**Organização do Processo de Trabalho** - Definição de administração; Função da administração; História da enfermagem; Legislação Educacional relativa à formação dos diferentes níveis profissionais da enfermagem; Formas de trabalho: emprego formal, cooperativas, cuidado domiciliar, contrato temporário, trabalho autônomo, jornada de trabalho; Processos de trabalho em enfermagem: divisão técnica do trabalho, planejamento e organização da assistência (plano de cuidado); Parâmetros para avaliação da qualidade da assistência da enfermagem (Qualidade total): grau de satisfação do cliente, baixo índice de infecção nas unidades de enfermagem etc.; Entidades de classe – Aben, Cofen, Coren, Sindicato (suas finalidades); Consequências administrativas em relação ao mau uso dos materiais e equipamentos; Técnicas e princípios das anotações de ocorrências e serviços (sistema de registro); Leis trabalhistas/contratos e organização de trabalho; Organização, estrutura e funcionamento da enfermagem dentro das instituições de saúde, hospitais/clínicas/ambulatórios/posto de saúde, entre outras (organograma de enfermagem, atribuição do serviço de enfermagem); Instituição de saúde e tipos de hospitais; Liderança; Trabalho em equipe; Metodologia de comunicação interpessoal.

### **Turnos de trabalho**

Segunda a sexta-feira, nos períodos da manhã, tarde e/ou noite e aos sábados pela manhã. Carga horária semanal de 40 horas, sendo até 70% destinados à ministração de aulas.

Poderá haver até 6 aulas (45 min) no sábado pela manhã. A atribuição das classes específicas será feita após a indicação para admissão, sendo que o contratado deverá ter disponibilidade para lecionar nos períodos matutino (inclusive aos sábados), vespertino e noturno, de acordo com o horário de aulas a ser divulgado pelo Colégio Técnico de Campinas e dentro do limite máximo previsto para aulas efetivas na jornada de 40 horas semanais (70% no máximo).

## **Anexo B**

### **Relação de Temas Propostos para a Prova Didática**

- 01.** Assistência de enfermagem na Cetoacidose Metabólica.
- 02.** Noções de farmacologia para a administração segura de medicamentos.
- 03.** Atendimento inicial ao cliente traumatizado.
- 04.** Plano Nacional de Imunizações: qualidade de vida e prevenção de doenças na população brasileira.
- 05.** Riscos biológicos e a Saúde do Trabalhador de Enfermagem.